



Ata nº 004/2026

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (18.02.2026), as desessete horas e trinta minutos, reuniram se os Vereadores para a 3ª sessão ordinária na Câmara Municipal de vereadores, cito à Rua Edvino Nagel, 190, onde o Presidente Sr. Antonio Juraci Ferreira, declarou aberta a sessão dando as boas vindas a todos, onde constatou-se a presença de 8 vereadores, sendo que o vereador Alaor Schoeninger não se fez presente devido ao falecimento de seu Pai. Ordem do Dia : Indicação nº 002/2026 do Vereador Gilmar Muller da Bancada do PRD, fez indicação que o Município analise a viabilidade e a possibilidade de enviar para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei alterando as redações do Artigo 99 e 117 da Lei Municipal nº 056/1989 do Código Tributário Municipal. O mesmo vem com o devido acatamento solicitar que o Executivo, emende a Lei 056/1989 do código Tributário Municipal para contar as seguintes modificações do Artigo 99 e 117. Modificar o Artigo 99 para que a contribuição de Melhorias a ser cobrada pelo Município decorrentes de obras públicas que promovam a valorização mobiliária maior a porcentagem de 50% até (cinquenta por cento) da despesa realizada e como limite individual o rateio promocional entre os beneficiários conforme a testada de cada imóvel, a ser determinada por comissão designada para este fim. Modificar o Artigo 117 para que nos casos de recolhimento parcelado o contribuinte que optar pelo pagamento do tributo em cota única gozará do desconto de até 30% (trinta por cento) sobre o valor devido. Justificativa, sugiro ainda que para evitar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



discussões jurídicas essas mudanças de Lei, produzas seus efeitos somente para editais de contribuição de melhorias lançados a partir da Promulgação dessa Lei . Indicação da Vereadora Eduarda Carolina Galhardo Hesper do PRD, vem indicar ao Poder Executivo que seja realizada a aquisição de containers de lixo para o Município a serem instalados em pontos estratégicos da cidade. O Vereador Antonio Juraci Ferreira da Bancada do PRD, que este subscreve nos termos regimentais desta casa Legislativa, vem pedir Providências ao Executivo Municipal, que seja construído uma boca de lobo na Rua Arthur Simões Pires no bairro Progresso entre as residências do Sr. Paulo Feles e Ademar Roque Pool devido ao empossamento de águas às margens do calçamento escoando para dentro de seus pátios. Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse Público ate 02 (dois) motoristas e da outras providências. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerra seus trabalhos colocando esta Ata para apreciação e votação em Plenário.

Antonio Juraci Ferreira

Presidente

Marlise Sperafico Casten

Secretaria

